



DECRETO Nº 8.971, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Revoga o Decreto Municipal nº 8.613, de 04 de fevereiro de 2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade, o Decreto Municipal nº 8.613, de 04 de fevereiro de 2019, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, imóvel situado na Avenida Dr. João Batista Rangel de Camargo, nº 310, que consta pertencer à Associação Paulista de Medicina, por não haver mais interesse por parte da municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nos Livros de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.